

PORTARIA N.º 127-2008

“EXCLUI SERVIDORA DO IPERGS”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo a solicitação protocolada sob o n.º. 1.232/2008, **EXCLUI** a Servidora Tatiane Raquel Uhde Pippi, CC6 - Secretária Municipal de Administração e Planejamento do plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE mantido com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio n.º 328).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de novembro de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito

Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento